



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **IOC CAPACITAÇÃO LTDA**, nome fantasia **ONE CURSOS**, prestadora dos serviços de Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 10.825.457/0001-99, com sede à SCS quadra 2, bloco b, nº: 20, SALA 408/411, Asa Sul, CEP 70.318-900, na cidade de Brasília – DF, REALIZOU o Curso in company **Implementando a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos na Prática, da Fase de Planejamento da Licitação ao Processo de Sanção**, no Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA, inscrito no CNPJ 84.040.427/0001-03, estabelecida na Av. Cap. Júlio Bezerra, nº1861, Trinta e Um de Março, CEP nº 69.305-294, Boa Vista – RR, conforme nota de empenho nº18301.0001.22.00118-1.

O curso: **Implementando a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos na Prática, da Fase de Planejamento da Licitação ao Processo de Sanção**, foi ministrado nos dias **11, 12, 13, 14 e 15 de julho de 2022**, pelo Professor **ME. Jandeson da Costa Barbosa**, Especialista Sênior da área de licitações e contratos do TCU, formado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Pós Graduação em Direito Público pela Universidade Salvador (UNIFACS), Mestrado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB); duração do curso: 40 horas, com capacidade de participantes: 22 pessoas, onde foram elencados de forma objetiva e esquematizada o conteúdo programático, dando assim notória especialização por se tratar de um curso que conjuntamente expõe a operacionalização em função da teoria.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Boa Vista, 03 de agosto de 2023.

GISELMA SALETE TONELLI PEREIRA SOUZA
Diretoria Administrativa e Financeira
ITERAIMA



Documento assinado eletronicamente por **Giselda Salete Tonelli Pereira de Souza, Diretora**, em 04/08/2023, às 11:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9594463** e o código CRC **07AD8EC5**.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o instrutor Jandeson da Costa Barbosa, CPF n.º 041.899.195-27 através da empresa IOC Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.825.457/0001-99, estabelecida no SCS Qd. 2, Bloco B, Lote 20, Ed. Palácio do Comércio, 4º andar sala 408; CEP 70.318-900, Brasília – DF, executou para o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E, Autarquia do Município de Caxias do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.659.313/0001-05, situado na Rua Pinheiro Machado, n.º 1615, Bairro Centro, CEP 95020-170, Caxias do Sul – RS, os serviços abaixo especificados:

- I. Capacitação *in Company*: Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 do Básico ao Avançado; período: 26 a 28 de setembro de 2022 e 03 a 04 de outubro de 2022, com carga horária de 40h/aula, e
- II. Capacitação *in Company*: Inovações da Nova Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021; período: 29 e 30 de setembro de 2022 (02 turmas), com carga horária de 8h/aula (cada turma).

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 03 de agosto de 2023.

LOURENÇO BENETTI
BONFÁ:91107083087

Assinado de forma digital por LOURENÇO
BENETTI BONFÁ:91107083087
Dados: 2023.08.03 14:27:27 -03'00'

Lourenço Benetti Bonfá,
Superintendente de Orçamento, Finanças e Licitações.

GILBERTO
MELETTI:13426222000

Assinado de forma digital por
GILBERTO MELETTI:13426222000
Dados: 2023.08.03 14:27:43 -03'00'

Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMA E.



CNPJ(MF) 16.465.161/0001-90

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
PALESTRANTE**

Atestamos para todos os fins, que o Sr. **JANDESON DA COSTA BARBOSA**, executou:

Curso: "Contratações Públicas Desburocratizadas e Desenvolvimento Econômico Local, com carga horária de 07 horas com os Temas -Palestra: Como instruir uma dispensa de licitação em menos de 01 hora – Demonstração: Fase de planejamento da Contratação com Apoio do IA - Oficina: Ckeck-list de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, no dia 21 de agosto de 2025, na cidade de Porto Velho-RO.

Por fim, destacamos que o Sr. **JANDESON DA COSTA BARBOSA**, através de seus vastos conhecimentos sobre o assunto, sempre cumpriu pontualmente com as obrigações assumidas, além de se destacar como referência nacional no tocante a cursos e palestras com os temas afetos a gestão pública, pelo que declaramos está apto a atender o objeto contratado nada tendo que o desabone.

Por ser a expressão da verdade firmamos,

Porto Velho, 09 de outubro de 2025

VILMA CRISTIANE
PESCADOR

FERREIRA:35107286291

Assinado de forma digital por
VILMA CRISTIANE PESCADOR
FERREIRA:35107286291
Dados: 2025.10.09 16:07:07
-04'00'

TRAINER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME
CNPJ(MF) 16.465.161/0001-90
VILMA CRISTIANE P. FERREIRA
CPF Nº 351.072.862-91
SÓCIA ADMINISTRADORA

Av. Prefeito Chiquilito Erse nº 1752/Sala 03, Bairro Agenor de Carvalho
Fone (69) 3222 - 5920/ Celular (69) 99399-4494
Porto Velho/Rondônia

CERTIFICADO

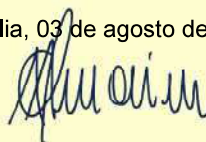
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como instrutor na Disciplina "**NLLCA 2023: Processo de sanções**", ofertada em Brasília - DF, de 29/3 a 4/4/2023.

Autenticação: ISC.C3092E2A.C3153F58.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

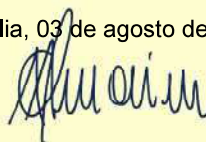
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista no Evento educacional agrupador "NLLCA 2023: Nova Lei de Licitações", promovido em Brasília - DF, de 27/2 a 12/6/2023.

Autenticação: ISC.C3092E40.C3153F51.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

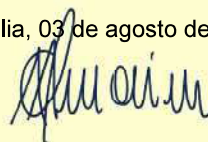
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista na Ação educacional "NLLCA 2023: Fase de planejamento (PCA, ETP, TR)", ocorrida em Brasília - DF, de 27/2 a 8/3/2023.

Autenticação: ISC.C3092E45.C3153F54.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

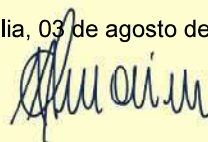
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como instrutor na Ação educacional "**NLLCA 2023: Fase de planejamento (PCA, ETP, TR)**", ocorrida em Brasília - DF, de 27/2 a 8/3/2023.

Autenticação: ISC.C3092E44.C3153F54.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

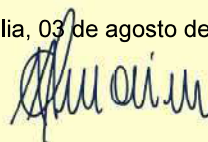
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como instrutor no Curso "**Nova Lei de Licitações**", promovido em Brasília - DF, de 21/11 a 2/12/2022.

Autenticação: ISC.C3090B0E.C3153C1C.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

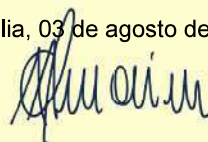
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista no Curso "**Nova Lei de Licitações**", promovido em Brasília - DF, de 21/11 a 2/12/2022.

Autenticação: ISC.C3090F62.C3153C1C.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

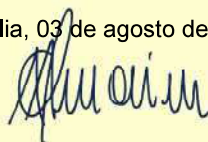
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista no Curso "**Gestão, Fiscalização e Processo de Apuração de Responsabilidade dos Contratos Administrativos**", promovido em Brasília - DF, de 1/7/2022 a 30/12/2024, totalizando 10 horas-aula.

Autenticação: ISC.C3083B04.C315303F.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

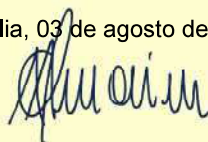
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como instrutor no Curso "**Gestão, Fiscalização e Processo de Apuração de Responsabilidade dos Contratos Administrativos - Turma 4**", promovido em Brasília - DF, de 23/3 a 8/4/2022, totalizando 9 horas-aula.

Autenticação: ISC.C3082539.C3152B40.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIFICADO

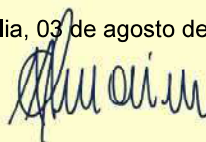
O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

JANDESON DA COSTA BARBOSA

CPF: 041.899.195-27, atuou como conteudista na Disciplina "**NLLCA 2023: Processo de sanções**", ofertada em Brasília - DF, de 29/3 a 4/4/2023.

Autenticação: ISC.C3092E2B.C3153F58.C30C5760

Brasília, 03 de agosto de 2023.



ADRIANO CESAR FERREIRA AMORIM
DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Centro Universitário de Brasília



O Reitor do Centro Universitário de Brasília confere o grau de

Mestre

a

Janderson da Costa Barbosa

de nacionalidade brasileira, natural do Estado da Bahia, nascido(a) no dia 02 de maio de 1989, portador(a) de documento de identidade nº 2.454.595 SESP-DF, tendo em vista a conclusão do curso de Mestrado em Direito, no dia 05 de agosto de 2021 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e das prerrogativas legais.

Brasília, 30 de agosto de 2021.

Signatário(a)

MESTRADO EM DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial MEC nº 1077,
de 31/08/2012, publicada no D.O.U. de 13/09/2012,
Seção 1, páginas 25/50



Reginaldo Simões Moreira Soares

Reitor

Centro Universitário de Brasília

Diploma Registrado por delegação do Ministério da
Educação, nos termos do § 2º, do artigo 99, do Decreto
nº 9.235, de 15/12/2017, publicado no D.O.U. de
18/12/2017.

Registro n.º *0701/2021*

Livro n.º *001* Folha n.º *029*

Processo n.º *042.318/2021*

Data do Registro *04, 10, 2021*

Cariney F. Ribeiro
UNICEUB - Secretária-Adjunta
Mat. 5709-6



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Virtú Soluções em Gestão Pública Ltda, estabelecida em Natal/RN, situada em Rua Doutor Luiz Felipe Câmara, 55, Sala 602, Lagoa Nova - CEP: 59.064-200, inscrita no CNPJ sob o nº 52.551.729/0001-50, forneceu ao Ministério Público Federal - Procuradoria-Geral da República, com sua sede situada no Setor de Administração Federal Sul (SAF Sul), Quadra 04, Conjunto C - CEP: 70.050-900 - Brasília/DF, CNPJ nº 26.989.715/0050-90, o seguinte serviço:

Empenho	Serviço	Especificação	Valor Total
2024NE000322	Capacitação In Company	Como Utilizar o Chatgpt e Similares na Confeção dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência nas Contratações Públicas com carga horária de 20 horas para 100 participantes	R\$ 60.000,00

Declaramos que o serviço especificado está a inteiro contento, demonstrando a contratada possuir capacidade técnica e gerencial nos compromissos assumidos, não havendo até a presente data nada que a desabone.

(Assinatura Eletrônica)
PATRICIA RAQUEL CASTILHO LISBOA
Coordenadora de Capacitação

Prof. Me. Jandeson da Costa Barbosa

Telefone: (84) 99223-0550

E-mail: jandesoncbarbosa@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9554815315155883>

Residência atual: Natal-RN

Membro da Consultoria Jurídica do Tribunal de Contas da União (TCU)



FORMAÇÃO

- Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – **orientando do Professor Dr. Ministro Luiz Edson Fachin**, concluído em 2021.
- Pós-graduado em Direito Público pela Universidade de Salvador – Unifacs, concluído em 2017.
- Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, concluído em 2014.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA

- **Licitações e Contratos Administrativos podem resumir minha vida profissional: é a minha realidade desde os 19 anos de idade, antes mesmo de entrar na graduação.**
- Professor e Palestrante em diversos cursos para servidores privados e do Instituto Serzedello Correa/TCU.
- Consultor de Licitações e Contratos Administrativos.
- Autor de artigos científicos e de livros jurídicos.
- Avaliador da Revista do TCU.
- Membro do Grupo de Pesquisa Hermenêutica do Direito Administrativo e Políticas Públicas, do Ceub.
- **2015-atual – Advogado.**
- **2012-atual – Tribunal de Contas da União - TCU**

Principais atividades:

Membro da Consultoria Jurídica do TCU (atual): parecerista em processos de licitações e contratos administrativos do TCU.

Especialista Sênior responsável pela implementação da Nova Lei de Licitações no âmbito interno do TCU (2021 a 2023) - fui o servidor designado pelo TCU para coordenar a implementação da Lei nº 14.133/2023 no âmbito interno do TCU através das regulamentações (resoluções, portarias...), da reestruturação dos processos de trabalho e das regras de negócio de novos sistemas de informação.

Diretor que promoveu a centralização administrativa das unidades do TCU nos Estados (2018 a 2019) - fui o diretor responsável por centralizar em Brasília as contratações, gestão de contratos e processos de sanção das unidades do TCU dos 26 estados.

Secretaria de Controle Externo no Estado da Bahia (2015 – 2018) – exerci a função de confiança de Chefe do Serviço de Administração, responsável pelas atividades administrativas e processuais da Secretaria. Na parcela administrativa, gerencio atividades ligadas ao Direito Administrativo, como acompanhamento de licitações e contratos (Lei 8.666/1993), questões atinentes a legislação de pessoal (Lei 8.112/1990), a processo administrativo (Lei 9.784/1999). Na parcela processual, gerencio os setores responsáveis pelas comunicações processuais, saneamento de autos, e outras questões processuais, relacionados com a Lei Orgânica do TCU e o Código de Processo Civil.

Secretaria de Fiscalização de Desestatização e Regulação de Energia e Comunicações (2014 – 2015) - função de confiança de assistente administrativo do Secretário da SefidEnergia, responsável pelas comunicações processuais, saneamento de autos, e outras questões processuais, vinculados à Lei Orgânica do TCU e ao Código de Processo Civil.

Secretaria de Recursos (2012 – 2014) - acompanhamento das causas de provimento dos recursos julgados pelo TCU, através da leitura e discussão dos acórdãos do Tribunal, a fim de produzir relatórios que auxiliam no aperfeiçoamento jurídico das instruções de novos processos.

- **2011-2012 – Procuradoria-Geral da República - PGR**

Cargo: Técnico Administrativo (concursado);

Principais atividades: análise de processos voltados à legislação de pessoal relacionada ao Direito Administrativo federal, relacionados à Lei 8.112/1990, e normas infralegais.

- **2010-2011 – Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq**

Cargo: Técnico Administrativo (concursado);

Principais atividades: análise de procedimentos ligados à licitação e fiscalização de contratos administrativos, relacionados à Lei 8.666/1993.

- **2009-2010 – Ministério do Trabalho e Emprego - MTE**

Cargo: Agente Administrativo (concursado);

Principais atividades: pregoeiro, vice-presidente de comissão de licitação, prestava assessoramento técnico sobre licitações ao Secretário-Executivo, ambos relacionados à Lei 8.666/1993.

BARBOSA, Jandeson da Costa. **O interesse público constitucional: numa formulação à luz de pressupostos teóricos, contextos e fatos no âmbito dos direitos fundamentais**. Prefácio: Luiz Edson Fachin. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2022.

_____. **Uma teoria hermenêutica para a gestão pública do século XXI**. In: *Hermenêutica do Direito e processo administrativo: fundamentos do processo administrativo contemporâneo*. DEZAN, Sandro Lúcio. CARMONA, Paulo Afonso Cavichioli. GUEDES, Jefferson Carlos Carús (organizadores). Curitiba: CRV, 2021.

_____. **A possibilidade de prorrogação de contratos administrativos por apostilamento**. *Boletim Conteúdo Jurídico*, v. 925, p. 299–318, 2019. Disponível em: <[https://conteudojuridico.com.br/consulta/Boletim Conteúdo Jurídico - ISSN - 1984-0454/53486/boletim-contedo-jurdico-n-925-de-28-09-2019-ano-xi-issn-1984-0454](https://conteudojuridico.com.br/consulta/Boletim%20Conteúdo%20Jurídico%20-%20ISSN%20-%201984-0454/53486/boletim-contedo-jurdico-n-925-de-28-09-2019-ano-xi-issn-1984-0454)>.

_____. **Interesse público constitucional, harmonização de direitos fundamentais e transformação da sociedade**. *Revista do TCU*. Edição n. 146 (2020), p. 120-132. Disponível em: <<https://revista.tcu.gov.br/ojs/index.php/RTCU/article/view/1678>>. Acesso em: 24 mar 2021.

_____. **Vetos derrubados da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. *Conteúdo Jurídico*, Brasília-DF: 30 ago 2021. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/57044/vetos-derrubados-da-nova-lei-de-licitaes-e-contratos-administrativos>>.

_____. **ChatGPT: Dorian Gray, Direito e Administração Pública**. *Consultor Jurídico*, Brasília-DF: 16 jun 2023. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2023-jun-26/jandeson-barbosa-dorian-gray-direito-administracao-publica>>.

_____. KHOURY, Nicola Espinheira da Costa. MACIEL, Francismary Souza Pimenta. CHIOATO, Tânia Lopes Pimenta. **Nova Lei de Licitações: poema de sete prazos**. *Jornal Estadão – Coluna Espaço Aberto*. Disponível em: <<https://www.estadao.com.br/opiniaio/espaco-aberto/nova-lei-de-licitacoes-poema-de-sete-prazos/>>.

_____. KHOURY, Nicola Espinheira da Costa. MACIEL, Francismary Souza Pimenta. **Aspectos Hermenêuticos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. *Revista do TCU*. v. 1 n. 147 (2021).

_____. KHOURY, Nicola Espinheira da Costa. MACIEL, Francismary Souza Pimenta. CHIOATO, Tânia Lopes Pimenta. **É preciso avançar: considerações sobre a Nova Lei de Licitações e a MP 1.167/2023**. *Consultor Jurídico*, Brasília-DF: 25 abr 2023. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2023-abr-25/opiniaio-consideracoes-nllca-mp-11672023>>.

_____. **A obrigatoriedade (ou não) de realocação de populações tradicionais em unidades de proteção integral à luz do interesse público**. In: LEUZINGER, Márcia Dieguez. SANTANA, Paulo Campanha. SOUZA, Lorene Raquel de. *Os 20 Anos da Lei Do Sistema Nacional de Unidades de Conservação*. Brasília: UniCEUB: ICPD, 2020.

_____. **Constitucionalismo em rede: a Argentina e o meio ambiente**. In: VASCONCELOS, Adaylson Wagner Sousa de (Org.). *Direito: Ramificações, Interpretações e Ambiguidades 3*. Ponta Grossa-PR: Atena, 2021, p. 77-93.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, de acordo com a Portaria n.º 855/2013 TRE/CE, publicada no DJE de 21/8/2013, que a empresa **Virtu Soluções em Gestão Pública LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 52.551.729/0001-50, com sede na Rua Leonardo Mota, 2117 - Sala C, Aldeota, Fortaleza - CE, executou o serviço técnico profissional especializado de **capacitação em "CHATGPT E SIMILARES NA ELABORAÇÃO DE DFD, ETP E MATRIZ DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS"**, na modalidade Presencial, no período de **16 a 18 de julho de 2024**, com carga horária de **16 horas/aula**, ministrado pelo facilitador **Dr. Janderson da Costa Barbosa**.

Na execução da capacitação, palestrante e empresa cumpriram com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica, de acordo com a **Nota de Empenho n.º 503** no valor total de **R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil e duzentos reais)**. Este atestado será emitido em duas vias, sendo uma via para a empresa contratada e outra para ser juntada aos autos do processo.

Fortaleza, 08 de agosto de 2024.

Flávia Helena

Seção de Capacitação

Gestora do Contrato



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 08/08/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000728293&crc=A1903B93, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000728293** e o código CRC **A1903B93**.

2024.0.000010257-5

0000728293v3



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

ATESTADO - DAP-CRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **ALIAR TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA**, nome fantasia **ALIAR TREINAMENTOS**, prestadora dos serviços de **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº 36.146.270/0001-52, com sede à Rua 1500, nº: 381, APT 1104, Centro, CEP 88.330-524, na cidade de Balneario Camboriu, Estado de Santa Catarina, **REALIZOU** o Curso *in company* sobre planejamento das aquisições e contratações sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e IN 65/2021 em formato online, ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATEÚS** inscrita no CNPJ 10.744.098/0013-89, estabelecida na Av. Geraldo Marques Barbosa Nº 567, Venâncios – Crateús/CE conforme notas de empenho 2012NE000122 e 2022NE000123, de 31/12/2021, Inexigibilidade 08/2021, UASG 158324, processo SEI 23293.002683/2021-20.

O curso: Fase de Planejamento das Contratações Públicas na prática - Mapa de Gerenciamento de Riscos, Planilha de Custos e Formação de Preços, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termo de Referência (TR) – com a nova disciplina da Lei nº 14.133/2021 e da IN nº 65/2021-SEGES, que **foi ministrado** nos dias 09, 10 e 11 de março de 2022, pelo Professor ME. Jandeson da Costa Barbosa, Especialista Sênior da área de licitações e contratos do TCU, formado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Pós Graduação em Direito Público pela Universidade Salvador (UNIFACS), Mestrado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB); duração do curso: 24 horas, com capacidade de participantes: 20 pessoas, onde foram elencados de forma objetivo e esquematizado o conteúdo programático, dando assim notória especialização por se tratar de um curso que conjuntamente expõe a operacionalização em função da teoria.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Crateús, 28 de abril de 2022.

Reginaldo de Araujo Marques
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
IFCE CAMPUS CRATEÚS
SLAPE 2231239

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo de Araujo Marques, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 28/04/2022, às 17:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3669143** e o código CRC **B49CFC81**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br
IFCE CAMPUS CRATEÚS

ATESTADO - DAP-CRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **ALIAR TREINAMENTOS E CAPACITACOES LTDA**, nome fantasia **ALIAR TREINAMENTOS**, prestadora dos serviços de **Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº 36.146.270/0001-52, com sede à Rua 1500, nº: 381, APT 1104, Centro, CEP 88.330-524, na cidade de Balneario Camboriu, Estado de Santa Catarina, **REALIZOU** o Curso *in company* sobre planejamento das aquisições e contratações sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e IN 65/2021 em formato online, ao **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – CAMPUS CRATEÚS** inscrita no CNPJ 10.744.098/0013-89, estabelecida na Av. Geraldo Marques Barbosa Nº 567, Venâncios – Crateús/CE conforme notas de empenho 2012NE000122 e 2022NE000123, de 31/12/2021, Inexigibilidade 08/2021, UASG 158324, processo SEI 23293.002683/2021-20.

O curso: Fase de Planejamento das Contratações Públicas na prática - Mapa de Gerenciamento de Riscos, Planilha de Custos e Formação de Preços, Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Termo de Referência (TR) – com a nova disciplina da Lei nº 14.133/2021 e da IN nº 65/2021-SEGES, que **foi ministrado** nos dias 09, 10 e 11 de março de 2022, pelo Professor ME. Jandeson da Costa Barbosa, Especialista Sênior da área de licitações e contratos do TCU, formado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), Pós Graduação em Direito Público pela Universidade Salvador (UNIFACS), Mestrado em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB); duração do curso: 24 horas, com capacidade de participantes: 20 pessoas, onde foram elencados de forma objetivo e esquematizado o conteúdo programático, dando assim notória especialização por se tratar de um curso que conjuntamente expõe a operacionalização em função da teoria.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações contratuais, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade, cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Crateús, 28 de abril de 2022.

Reginaldo de Araujo Marques
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
IFCE CAMPUS CRATEÚS
SLAPE 2231239

Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo de Araujo Marques, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 28/04/2022, às 17:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3669143** e o código CRC **B49CFC81**.